

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088-FMAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 088-FMAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.
CONSIDERANDO, as CI Nº 144/2025, CI Nº 145/2025, CI Nº 146/2025, CI Nº 147/2025 e CI Nº 148/2025 oriundas da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ALEXSANDRA VIEIRA DA SILVA	101.455.744-58	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDLEUZA DA SILVA GOMES	922.689.864-20	COZINHEIRO
EUDES HENRIQUE VENANCIO DIAS	154.600.764-47	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA DO CARMO DIOGO DO NASCIMENTO	279.802.604-06	OFICINEIRO
MARIA GILVANE OLIVEIRA DE MACEDO	585.544.674-34	ATENDENTE
MARIA JOCELANE MARQUES GUSMAO SILVA	070.844.344-37	COZINHEIRO
MOISES DO NASCIMENTO GUEDES	080.281.574-08	MOTORISTA
RAFAELA CADETE DA SILVA	106.979.984-01	COZINHEIRO
TATHIANA VIEGAS RANGEL	103.748.974-84	ATENDENTE

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de setembro de 2025.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:

Alef Adonais Severino da Silva Freitas

Código Identificador:68E69650

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2025. Edição 3942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>